



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

“DECRETO N. 3245/2011”

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2011”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.789 de 24 de novembro de 2010, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964, e

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2011 no valor total de **R\$ 125.139,00 (cento e vinte e cinco mil cento e trinta e nove reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
18	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.000,00
70	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.000,00
82	3.3.90.39-05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
90	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.000,00
141	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 91.600,00
206	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.800,00
208	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.520,00
235	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 219,00
TOTAL:			R\$ 125.139,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 125.139,00 (cento e vinte e cinco mil cento e trinta e nove reais)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
60	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 18.604,67
67	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 5.934,33
143	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.600,00
TOTAL:			R\$ 125.139,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de julho de 2011.

JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO

Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal

Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal